



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTANCIA
REDE NACIONAL DE ALTOS ESTUDOS EM SEGURANÇA PÚBLICA
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EDUCAÇÃO, POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL
Edital nº 07 de 20 de novembro de 2017

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ABERTURA DE VAGAS PARA INGRESSO
DE CURSISTAS**

O Centro de Educação Superior a Distância (CESAD), da Universidade Federal de Sergipe (UFS), em Parceria com a Rede Nacional em Altos Estudos em Segurança Pública (RENAESP/SE), torna público o Processo de Seleção Simplificado para a abertura de vagas como cursistas no Curso de Aperfeiçoamento “Educação, Pobreza e Desigualdade Social”, ofertado em parceria com o Ministério da Educação – MEC, juntamente com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI.

1. DO CURSO

1.1 O Curso de Aperfeiçoamento em Educação, Pobreza e Desigualdade Social é fruto de uma parceria entre a Universidade Federal de Sergipe a partir do Centro de Educação à Distância (CESAD) e a Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (RENAESP/SE) e a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) do Ministério da Educação (MEC).

1.2 O curso destina-se a formar, em nível de aperfeiçoamento e na temática Educação, Pobreza e Desigualdade Social, profissionais da educação básica e outros profissionais envolvidos com políticas sociais que estabelecem relações com a educação em contextos empobrecidos com vistas ao desenvolvimento de práticas que possibilitem a transformação das condições de pobreza e de extrema pobreza de crianças, adolescentes e jovens e, conseqüentemente, promovam condições objetivas que viabilizem um justo e digno viver definido socialmente.

1.3 O curso será realizado com recursos do Ministério da Educação e será desenvolvido na modalidade à distância, através da plataforma MOODLE, como meio de comunicação e integração entre os participantes e os tutores, bem como meio de acesso ao material de apoio, desenvolvido especificamente para o curso.

1.4 O curso possui a carga horária total de 180 horas, composta por atividades a distância e atividades presenciais – aula inaugural, oficinas, e seminário de encerramento - e elaboração de Trabalho Final.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas **300 vagas** para o Curso de Aperfeiçoamento em Educação, Pobreza e Desigualdade Social, distribuídas em seis polos: Arauá, Brejo Grande, Japaratuba, Poço Verde, Porto da Folha e São Cristóvão nas categorias: Professor/Profissionais da Educação e Demanda Social.

3. CRITÉRIOS E REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1 Todos os candidatos ao Curso de Aperfeiçoamento em Educação, Pobreza e Desigualdade Social devem atender aos seguintes critérios:

- a) ter concluído, pelo menos, o Ensino Médio;
- b) ter disponibilidade de, pelo menos, 10 horas semanais para estudos durante o curso;
- c) ter disponibilidade para participar dos encontros presenciais;
- d) não estar cursando outro curso de aperfeiçoamento;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTANCIA
REDE NACIONAL DE ALTOS ESTUDOS EM SEGURANÇA PÚBLICA
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EDUCAÇÃO, POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL
Edital nº 07 de 20 de novembro de 2017

- e) ter acesso à internet e estar apto a utilizar os equipamentos de informática exigidos para a realização do curso.
- f) residir e atuar no Estado de Sergipe;
- g) estar atuando no sistema público da educação básica ou estar envolvido com políticas sociais que estabelecem relações com a educação de crianças, adolescentes e jovens que vivem em circunstâncias de pobreza ou extrema pobreza.

3.2 O requisito para o ingresso no Curso de Aperfeiçoamento em Educação, Pobreza e Desigualdade Social na categoria PROFESSOR/PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:

- a) os gestores (diretores) escolares de escolas do Estado de Sergipe que já informam a frequência escolar dos beneficiários do Programa Bolsa Família;
- b) os professores que atuam em escolas da rede pública do Estado de Sergipe que já informam a frequência escolar dos beneficiários do Programa Bolsa Família;
- c) os professores que atuam em escolas da rede pública do Estado de Sergipe;

3.3 O requisito para o ingresso no Curso de Aperfeiçoamento em Educação, Pobreza e Desigualdade Social na categoria DEMANDA SOCIAL:

- a) o coordenador e os auxiliares do Programa Bolsa Família na educação, atuantes no Distrito Federal;
- b) os operadores escolares do Sistema Presença (agentes educacionais) de escolas do Distrito Federal que já informam a frequência escolar dos beneficiários do Programa Bolsa Família;
- c) os coordenadores de saúde e de assistência social vinculados ao Programa Bolsa Família, atuantes do Distrito Federal;
- c) pessoal técnico das Secretarias de Educação, Assistência Social e da Saúde, considerando a intersetorialidade entre essas áreas no acompanhamento dos usuários do Programa Bolsa Família;
- d) profissionais que atuam na educação básica e pesquisadores (vinculados a instituições públicas e privadas e movimentos sociais) que apresentem interesse pela temática.

4. VAGAS POR POLO E CATERGORIA

4.1 As vagas por polo e categorias estão discriminadas na tabela abaixo:

| POLOS | VAGAS | | |
|----------------|----------------------|----------------|-------|
| | PROFISS. DA EDUCAÇÃO | DEMANDA SOCIAL | TOTAL |
| ARAUÁ | 10 | 40 | 50 |
| BREJO GRANDE | 10 | 40 | 50 |
| JAPARATUBA | 10 | 40 | 50 |
| POÇO VERDE | 10 | 40 | 50 |
| PORTO DA FOLHA | 10 | 40 | 50 |
| SÃO CRISTOVÃO | 10 | 40 | 50 |

5. DAS INSCRIÇÕES



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTANCIA
REDE NACIONAL DE ALTOS ESTUDOS EM SEGURANÇA PÚBLICA
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EDUCAÇÃO, POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL
Edital nº 07 de 20 de novembro de 2017

5.1 As inscrições deverão realizar-se no **período de 20 de novembro até às 23h59 do dia 18 de dezembro de 2017** exclusivamente pela *internet*, no endereço eletrônico: <http://www.cesadufs.com.br/inscricaoofc/>.

6. DA MATRÍCULA

6.1 Para realizar a matrícula, o candidato deverá entregar uma cópia impressa do comprovante de inscrição, juntamente com a documentação abaixo relacionada, no período de 15 a 19 de janeiro de 2018, presencialmente ou por e-mail, de acordo com as especificações abaixo:

6.2 Documentação:

- a) Comprovante impresso de inscrição;
- b) RG e CPF (não será aceita cópia da carteira de habilitação);
- c) diploma de Ensino Médio e/ou de graduação (frente e verso);
- d) comprovante do exercício da função;
- e) comprovante de residência (recibo de água, luz, telefone ou fatura).

6.3 A comprovação de exercício de função ou cargo deverá ser feita mediante apresentação de Portaria, Declaração ou outro documento emitido pelas Secretarias ou, no caso dos agentes educacionais (operador escolar do Sistema Presença designado pelo diretor da escola) e professores, pela direção da escola de atuação.

6.4 Presencialmente os documentos deverão ser entregues na Secretaria da Secretaria da RENAESP/SE, localizada na Cidade Universitária José Aloísio de Campos, da Universidade Federal de Sergipe, na Av. Marechal Rondon, s/n Jardim Rosa Elze, CEP 49100-000, São Cristóvão – SE – Prédio Departamental III sala 01, das 8h às 12h e das 14h às 17h.

6.5 Virtualmente os documentos podem ser enviados ao endereço eletrônico: epds.ufs.tutoria@gmail.com.

6.6 Os documentos para a matrícula também podem ser entregues no dia da Aula Inaugural, prevista para o dia 19/01/2018 – podendo ser modificada e com local a definir. Mudanças ou alterações serão disponibilizadas no site do CESAD/UFS.

7. ATIVIDADES, MÓDULOS E CARGA HORÁRIA

Módulo I – Ambientação da Plataforma; Pobreza, Desigualdade e Educação – 40h;

Módulo II – Pobreza, Direitos Humanos, Justiça e Educação – 60h;

Módulo III – Escola: espaços e tempos de reprodução e resistências da pobreza – 60h;

Trabalho Final do Curso – atividade final do curso – 20h;

Oficinas – São destinadas 10h de cada módulo para a realização de encontros presenciais.

8. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTANCIA
REDE NACIONAL DE ALTOS ESTUDOS EM SEGURANÇA PÚBLICA
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EDUCAÇÃO, POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL
Edital nº 07 de 20 de novembro de 2017

8.1 O resultado do processo de avaliação do Curso de Aperfeiçoamento em Educação, Pobreza e Desigualdade Social será expresso em um único conceito (menção) que represente a integração de todas as estratégias avaliativas desenvolvidas. Para que seja aprovado no curso, o participante deverá ter, pelo menos, menção mínima que equivale a média 7 (sete) e 75% de presença.

9. DA CRONOGRAMA DO EDITAL

9.1 As datas listadas abaixo estão sujeitas a alteração, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os eventos deste processo seletivo por meio do endereço eletrônico www.cesadufs.com.br.

| DATAS PROVÁVEIS | EVENTOS |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| 20/11/2017 | Publicação do edital |
| 20/11 a 18/12/2017 | Período de inscrições |
| 15/01 a 19/01/2017 | Matrícula – entrega da documentação |
| 19/01/2018 | Aula inaugural – Atividade Presencial |
| Janeiro a Junho de 2018 | Realização do Curso de Aperfeiçoamento em Educação, Pobreza e Desigualdade Social |

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O Curso será gratuito, não sendo cobrado quaisquer valores a título de inscrição, matrícula ou mensalidades.

10.2 Os casos omissos, não previstos nesse edital, serão definidos pela coordenação do curso.

10.3 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados para o Curso de Aperfeiçoamento em Educação, Pobreza e Desigualdade Social (UFS).

10.4 A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das normas e condições fixadas neste edital.

10.5 Conforme as inscrições forem realizadas, as vagas serão preenchidas gradativamente, sem processo de seleção de cursistas.

10.6 Não haverá possibilidade de mudança de polo, uma vez realizada a inscrição. E nem serão disponibilizadas vagas extras.

10.7 Caso o número de vagas disponibilizadas não seja preenchido pela primeira chamada, serão realizadas chamadas subsequentes, tantas quantas forem necessárias para o preenchimento do número total de vagas.

São Cristóvão, 20 de novembro de 2017.


Prof. Dr. Antônio Ponciano Bezerra
Diretor Geral do CESAD/UAB/UFS